



## PARECER

**Parecer nº** 02, de 2024

**Autor:** Poder Executivo

**Relator Suplente:** Vereador Renan Delabary

**Matéria:** PL nº 014, de 2024

**Data do Ingresso:** 1º de março de 2024

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Altera o número de vagas de provimento efetivo da Lei Municipal nº 1.319/1992, para o cargo de Efetivo de Calceteiro.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima citada.

### Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa alterar o número de vagas de provimento efetivo da Lei Municipal nº 1.319/1992, para o cargo de Efetivo de Calceteiro.

De acordo com o Parecer Informativo nº 021/2024 do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, o impacto financeiro para o Exercício vigente (2024) e os dois subsequentes (2025 e 2026), bem como a declaração do ordenador da despesa, a luz do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida.

Conforme justificativa e exposição de motivos, a alteração no número de vagas para o cargo destes profissionais de Calceteiro é necessária em virtude da necessidade de prestar serviços de manutenção nas ruas do município e futuras obras a serem executadas, sem que haja prejuízos no desempenho funcional da Secretaria de Obras e Transportes.


### Conclusão:

A Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transporte, após analisar a documentação apresentada, concordou que não há impedimento para tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de março de 2024.

  
Vereador Clemar Biaggi – Presidente

  
Vereador Renan Delabary – Relator Suplente

  
Vereador José Eli Vieira Brito – Revisor Suplente